



ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza o estudo preliminar de projeção para as necessidades de **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar que atenderá as necessidades das escolas municipais de Ibirimir, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência**, em quantidades estimadas, conforme descrito nesse termo de referência.

Considerando a necessidade de suprir a demanda nas escolas municipais, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na contratação de aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR de acordo com cardápio elaborado por nutricionista em regime de execução indireta e de forma contínua para os alunos matriculados nas escolas municipais, indispensável para garantir uma alimentação de qualidade aos alunos e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços. Entende-se que a aquisição deva ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais. Por suas características pode ainda ser classificado como de natureza comum. Após realizada a licitação faz-se necessário a formalização do contrato, com a cobrança da garantia legal, formalização de identificação e contato com o preposto para que as atividades se iniciem e por consequência a gestão e a fiscalização do contrato.

Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos para elaboração da Merenda Escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

Tendo em vista a necessidade de mantermos os estudantes na escola e pensando no bem estar de cada um deles e considerando que muitos estudantes não têm uma alimentação adequada em casa e, muitas vezes, só há a alimentação da escola para suprir suas necessidades nutricionais. Dessa maneira, é primordial uma merenda de qualidade que atenderá os estudantes em suas necessidades precípuas.

A merenda escolar é essencial para que os estudantes tenham um desempenho satisfatório, tanto intelectual quanto físico, por isso é tão importante essa aquisição.

Com base no cenário atual e o quantitativo de estudantes atendidos nas escolas municipais e ainda, a quantidade de refeições ofertadas aos estudantes é imprescindível que o quantitativo solicitado seja adquirido conforme planilha de especificação dos itens, tendo em vista a estimativa do levantamento realizado pela Secretaria de Educação para o ano letivo de 2025. Quais sejam:

- a) Lanche de entrada: 205 dias x 600 alunos = 123.000 lanches de entrada;
- b) Lanche regular: 205 dias x 3.300 alunos = 676.500 lanches do ensino regular;
- c) Almoço: 205 dias x 200 alunos = 41.000 almoços para os alunos das turmas do ensino integral;
- d) Lanche do integral (manhã): 205 dias x 200 alunos = 82.000 lanches para os alunos das turmas do ensino integral, no horário da manhã.
- e) Lanche integral (tarde): 164 dias x 200 alunos = 32.800 lanches para os alunos das turmas do ensino integral, no horário da tarde.

Ademais, é essencial ressaltar que houve um acréscimo de estudantes e, conseqüentemente, o aumento de refeições servidas, nesse sentido, se fez necessário o aumento dos gêneros para que os estudantes não fiquem desassistidos ao longo do ano letivo. Ressaltamos que são 600 estudantes da educação infantil (creche) que receberão lanches; 3.300 estudantes das turmas regulares que receberão lanches e 200 estudantes da educação integral que receberão almoço e lanches, sendo um total de 4.100 estudantes.

Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que a merenda escolar será disponibilizada, de forma exclusiva para as unidades escolares. Para tanto, estimou-se a necessidade de contratação de aquisição a serem especificados bem como os gêneros alimentícios a serem licitados. Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios com intuito de que seja atendida a demanda dos estudantes da rede pública, pelo período de 12 meses para atender às necessidades supramencionadas é um dever do município e da Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê a legislação brasileira. Pois a Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do município no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve ter caráter idôneo, com experiência mínima de 2 anos na venda e comercialização de produtos conforme especificação. Desta forma, serão necessários o atendimento dos seguintes itens:

1. Os itens devem ser entregues no prazo máximo de 05 dias úteis, após a solicitação da secretaria demandante;
2. Os objetos devem ser entregues em suas embalagens de origem;
3. O objeto deve ser entregue de forma íntegra, em bom estado de conservação.

Para o fornecimento dos objetos o licitante deverá apresentá-lo acondicionado na embalagem de origem, inviolada, com aspecto saudável, dentro do prazo de validade e dos padrões de qualidade exigidos para o consumo humano.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). A empresa licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber;
- Apresentar Ficha Técnica do Produto ou Documento Equivalente (para itens específicos e serem solicitados posteriormente);

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Importante ressaltar que, quando da entrega, os alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade preestabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Como os objetos são comuns, há no mercado vários fornecedores, sendo assim, não haverá dificuldades em adquirir os produtos de qualidade e com preços acessíveis.

A solução é aquisição dos gêneros. Os preços pesquisados estão dentro dos padrões de mercado.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do objeto a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. A contratação da empresa especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente a merenda escolar adequada demanda para os estudantes da rede pública sendo a opção mais viável e econômica para a administração pública.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento do mercado apresentado no item anterior, entende-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão por ser a mais vantajosa ao município pela contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos estudantes da rede municipal de educação, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o suprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para os estudantes do município.

No mais, a empresa vencedora se qualificará por meio de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas nos anos de 2023 e 2024, com aumento considerando o percentual de matrículas de novos alunos tanto nos períodos parciais quanto em escolas de tempo de integral, onde serão oferecidos aos educandos mais de uma refeição diariamente o que nos leva a um aumento nos quantitativos que estão descritos no quadro abaixo, conforme demandas da Secretaria municipal de Educação para o ano de 200 dias letivos, conforme calendário escolar.

A estimativa da quantidade teve como base o número de estudantes que o município de Ibimirim atende.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR 2025				VALOR MÁXIMO ADMITIDO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - EMBALAGEM TRANSPARENTE, TIPO PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE SEIS MESES. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	12.541	R\$ 5,62	R\$ 70.480,42
2	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - EMBALAGEM TRANSPARENTE, TIPO PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE SEIS MESES. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	KG	4.181	R\$ 5,62	R\$ 23.497,22





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

3	ACHOCOLATADO EM PÓ - ENRIQUECIDO DE VITAMINA, CÁLCIO E FERRO. ACOMETIDO EM EMBALAGEM DE 400G, EM PERFEITO ESTADO, LIVRE DE SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE LEGÍVEL, CONTANDO NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	5.330	R\$ 8,36	R\$ 44.558,80
4	AÇÚCAR DO TIPO CRISTAL - NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA- DE AÇÚCAR, ACODICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARANTE CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, ISENTO DE DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	KG	6.000	R\$ 4,61	R\$ 27.660,00
5	BISCOITO DO TIPO MARIA/MAISENA - TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE LEGÍVEL DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	7.345	R\$ 4,46	R\$ 32.758,70
6	BISCOITO DO TIPO CREAM CRAKER - TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE LEGÍVEL DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	7.345	R\$ 6,41	R\$ 47.081,45
7	COLORÍFICO - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ (BIXA ORELLANA) OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E DE ÓLEOS COMESTÍVEIS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA E RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 100 GR. ESTE PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24 DE JULHO DE 1978 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS	UND	3.000	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00



[Handwritten signature]



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

8	CONDIMENTO SECO (COMINHO MISTO) - EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHODEE 1ª QUALIDADE, PUTO, COR, CHEIRO, SABO, SEM MISTURAS, SEM PIMENTA. EMBALAGEM DE 100 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24 DE JULHO DE 1978 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS	UND	2.297	R\$ 2,10	R\$ 4.823,70
9	EXTRATO DE TOMATE - A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA E RESISTENTE OU TETRAPAK, COM PESO LÍQUIDO DE 350G, O PRODUTO DEVE SER OBTIDO DE TOMATES MADUROS E SÃOS, COM COMPOSIÇÃO, BÁSICA (CONSTANTE NA EMBALAGEM) TOMATE/SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTOS, ESTAR ISENTO DE SUJIDADES OU OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE UMA TECNOLOGIA INADEQUADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE 03 (TRÊS) DIAS ABERTO, 12 MESES FECHADO, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE.	UND	2.400	R\$ 4,10	R\$ 9.840,00
10	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - FEIJÃO CARIOCA, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E FUROS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 1 kg DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	8.405	R\$ 8,38	R\$ 70.433,90
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, ESPECIFICADOS NA EMBALAGEM.	UND	18.942	R\$ 2,70	R\$ 51.143,40
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 200G ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM, VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO 127 KCAL, CARBOIDRATOS 10G, PROTEÍNAS 6,8G, GORDURAS TOTAIS 6,9G, GORDURAS SATURADAS 4,1G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 96MG, CÁLCIO 237MG. FRAÇÃO SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 200 ML. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	22.601	R\$ 7,15	R\$ 161.597,15



[Handwritten signature]



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

13	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 200G ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM, VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO 127 KCAL, CARBOIDRATOS 10G, PROTEÍNAS 6,8G, GORDURAS TOTAIS 6,9G, GORDURAS SATURADAS 4,1G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 96MG, CÁLCIO 237MG. FRAÇÃO SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 200 ML. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	7.534	R\$ 7,15	R\$ 53.868,10
14	LEITE EM PÓ ISENTA LACTOSE - ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 380G ALUMINIZADA, EM PERFEITO ESTADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO CONTIDOS EM EMBALAGEM. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$ 23,45	R\$ 2.345,00
15	MACARRÃO ESPAGUETE - EMBALAGENS DE 500G. MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	21.972	R\$ 3,17	R\$ 69.651,24
16	MACARRÃO ESPAGUETE - EMBALAGENS DE 500G. MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	7.324	R\$ 3,17	R\$ 23.217,08
17	MARGARINA COM SAL - MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UND	2.400	R\$ 8,01	R\$ 19.224,00
18	ÓLEO DE SOJA REFINADO - SEM COLESTEROL, EMBALAGEM COM 900 ML, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM. EMBALAGENS EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM ARMAÇÕES E/OU FERRUGEM).	UND	2.400	R\$ 7,60	R\$ 18.240,00

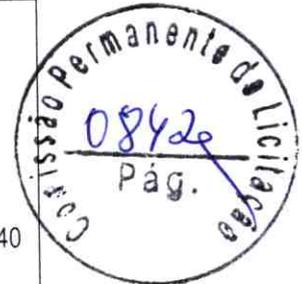


[Handwritten signature]



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

19	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO. O SAL DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, MICRORGANISMOS PATOGENICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE UMA TECNOLOGIA INADEQUADA. COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	KG	2.500	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00
20	VINAGRE - O ÁCIDO ACÉTICO DO VINAGRE SOMENTE PODERÁ PROVIR DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE LÍQUIDOS ALCOÓLICOS. AO VINAGRE NÃO PODERÁ SER ADICIONADO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500ML.	UND	3.000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
21	CARNE MOÍDA BOVINA - CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. SÓ SERÃO ACEITO CARNE DE SEGUNDA SEM OSSO E/OU PEDAÇOS DE NERVOS E GORDURAS APARENTES COM COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL. SENDO OS CORTES DE MÚSCULO TRASEIRO E ACÉM. NÃO SERÃO ACEITOS CARNE COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E /OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	11.008	R\$ 17,05	R\$ 187.686,40
22	CARNE MOÍDA BOVINA - CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. SÓ SERÃO ACEITO CARNE DE SEGUNDA SEM OSSO E/OU PEDAÇOS DE NERVOS E GORDURAS APARENTES COM COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL. SENDO OS CORTES DE MÚSCULO TRASEIRO E ACÉM. NÃO SERÃO ACEITOS CARNE COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E /OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	KG	3.670	R\$ 17,05	R\$ 62.573,50

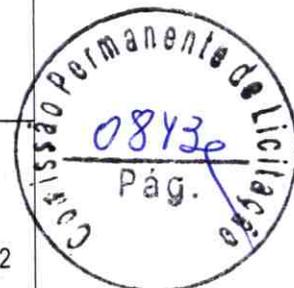


[Handwritten signature]



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

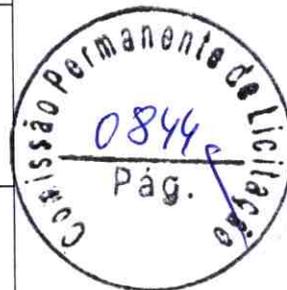
23	PEITO DE FRANGO RESFRIADO - EM EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. - SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	5.381	R\$ 16,48	R\$ 88.678,88
24	PEITO DE FRANGO RESFRIADO - EM EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. - SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	KG	1.794	R\$ 16,48	R\$ 29.565,12
25	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE E CORTADA EM PEDAÇOS. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DESDE ATÉ O ABATE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS E ESVERDEADAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE AO CONGELAMENTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURA NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGEM DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE SER DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	5.688	R\$ 15,80	R\$ 89.870,40
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE E CORTADA EM PEDAÇOS. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DESDE ATÉ O ABATE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS E ESVERDEADAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE AO CONGELAMENTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURA NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGEM DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE SER DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	KG	1.897	R\$ 15,80	R\$ 29.972,60





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

27	POLPA DE FRUTA MANGA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO NA DATA DA ENTREGA. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	6.150	R\$ 18,93	R\$ 116.419,50
28	POLPA DE FRUTA MANGA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO NA DATA DA ENTREGA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	2.050	R\$ 18,93	R\$ 38.806,50
29	POLPA DE FRUTA GOIABA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO NA DATA DA ENTREGA. (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	6.150	R\$ 11,17	R\$ 68.695,50
30	POLPA DE FRUTA GOIABA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO NA DATA DA ENTREGA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	KG	2.050	R\$ 11,17	R\$ 22.898,50
31	IOGURTE - EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, ADICIONADO DE AÇÚCAR E POLPA DE FRUTA (MORANGO) QUE CARACTERIZA O SABOR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS PELA LEGISLAÇÃO E QUE NÃO INTERFERIRAM NO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DO LEITE, AS QUAIS DEVERÃO SE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ PRESERVAR A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO. SERÃO CONSIDERADAS IMPRÓPRIAS E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO SIF, SISP OU SIM, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO Nº DO LOTE (CASO UTILIZADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	6.560	R\$ 7,98	R\$ 52.348,80
32	BOLO TRADICIONAL DE TRIGO, COMPOSTO POR OVOS, FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÓLEO, MARGARINA, AÇÚCAR E FERMENTO. BOLO DE 1 KG, ENTREGA COM NO MÁXIMO UM DIA DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UND	820	R\$ 15,62	R\$ 12.808,40
33	PÃO DO TIPO FRANCÊS, COMPOSTO POR ÁGUA, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO SECO. PÃO COM FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA.	UND	8.200	R\$ 1,25	R\$ 10.250,00
				SOMA TOTAL	R\$ 1.552.859,26



[Handwritten signature]



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

METODOLOGIA DE PESQUISA: NA COTAÇÃO FOI UTILIZADA A MÉDIA AJUSTADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), DE PREÇOS VENCEDORES HOMOLOGADOS. A MODALIDADE DE BASE DA PESQUISA FOI PREGÃO ELETRÔNICO.

O valor estimado dos itens é de R\$ 1.552.859,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e vinte e seis centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será adquirido parceladamente, porque facilita a distribuição e os gêneros não passam muito tempo nos depósitos das escolas e não corre o risco de estragar por passar muito tempo armazenado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes com objeto da contratação em referência.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição em tela, buscamos atender aos estudantes das escolas de forma a garantir uma alimentação digna no período escolar.

O município pretende adquirir produtos de qualidade e de preço justo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração garantirá que haverá fiscal para recebimento do produto.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que há viabilidade operacional e orçamentária para a aquisição pretendida, bem como a adequação da necessidade identificada na contratação.



Ibirimir, 25 de novembro de 2024.


Leutânia Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Educação